



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Gerência do Fundo Municipal de Meio Ambiente

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 004/2013

Ata da reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Angra dos Reis - RJ. Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, os conselheiros (as) reuniram-se no CEA - Centro de Estudos Ambientais, localizado na Praia da Chácara s/n, - Jardim Balneário, nesta cidade, com início às dez horas em primeira chamada e dez horas e trinta minutos em segunda chamada para a qual todos os membros foram devidamente convocados. Estavam **presentes os Conselheiros (as) não Governamentais**: Sr^a Mirian de Freitas Reis representante do Setor Ambientalista, Sr. Beanor Joaquim de Souza Filho representante do Setor de Indústria, Sr. César Augusto dos Santos representante do Setor de Turismo e Sr. **Júlio Magno** Ramos representante do Setor de Pesca. Estavam **ausentes**: o Presidente da Comissão de Urbanismo e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Angra dos Reis Sr. Timóteo Cavalcante Albuquerque de Sá, o representante do setor de Agricultura o Sr. Fábio Martins. Quanto aos **Conselheiros (as) Governamentais**, estava **presente** a Sr^a Cláudia Pereira Curcino (suplente), do Subsecretário de Desenvolvimento Urbano Sr. Cássio Veloso de Abreu. Estavam **ausentes** o Presidente do FMMA Sr. Ricardo de Abreu Toledo, o Subsecretário de Meio Ambiente Sr. Ivan Marcelo Neves, o Secretário de Fazenda, Sr. Robson Marques de Souza, o representante do SAAE, Sr. Mário Márcio da Costa Lemos. Cumprimentando as pessoas presente, o Gerente do Conselho Gestor Sr. Fernando César Pereira, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no inciso I do Art. 11 do Regimento Interno do FMMA, verificou o quorum mínimo e abriu os trabalhos com o início às dez horas e quarenta minutos, com a leitura da Ata de Reunião Ordinária nº 002/2013 de **29/04/2013**, que ao término da leitura, Fernando se colocou a disposição dos Conselheiros para corrigir ou acrescentar na ata se for necessário, que se manifeste, não tendo, colocou para aprovação, que foi aprovada por unanimidade e passando para assinatura dos mesmos. Fernando informou que no mês passado (**27/05/2013**), não houve reunião em razão de que o assunto da pauta que queríamos era a questão do Regimento Interno que não estava pronto e tampouco publicado. Em seguida o referido Gerente informou que estava aguardando a publicação do Decreto do Regimento Interno do FMMA, que só ocorreu em **14/06/2013**, edição 440 – Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis/RJ, na oportunidade lembrou aos Conselheiros que a partir desta data de publicação, o Regimento Interno entrará em vigor, por isso, no que tange os atrasos e as faltas serão tipificados no Art. 8º do Regimento. Fernando comunicou aos conselheiros que o veículo caminhonete S10 Chevrolet que se encontra estacionado na frente do CEA, é uma das duas compradas com recursos do FMMA, e que serão repassadas para a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, objetivando atender o setor GLCA – Gerência

